

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO."

Art. 1º Nos precisos termos desta Lei, o Estabelecimento Escolar situado à Rua Dr. Mário Prado de Souza, Centro, passa a denominar-se EMEI "Eng. EDUARDO KAZUO WATANABE", podendo, no entanto, ser utilizado o nome fictício de "O Pequeno Polegar".

Art. 2º Cabe ao Executivo a incumbência de destacar na parte frontal do prédio, bem como na placa alusiva à sua construção, a denominação referida no artigo anterior, acrescida, entre parênteses, de O Pequeno Polegar.

Art. 3º As despesas necessárias para a execução desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria em vigor, suplementadas se preciso for.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 10 de novembro de 1994.

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal